



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL E A EMPRESA PAOLA CHAVES LUIZ, QUE TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE ECONÔMICO.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Areal, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ-MF sob o nº 06.136.952/0001-13, com sede oficial na Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39, Areal/RJ, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Álvaro Lima de Freitas, portador do RG: 116062167 e inscrito no CPF nº. 086.235.147-26, investido legalmente no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Areal.

CONTRATADA: Paola Chaves Luiz., inscrita no CNPJ sob o nº 30.703.308/0001-64, situada na Rua Afonsina, nº 630, Centro, Areal/RJ, neste ato representada por Paula Chaves Luiz, portadora da Carteira de identidade nº 21.625.189-2 e inscrita no CPF sob nº 127.163.777-40.

Os **CONTRATANTES** têm entre si, justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133/21, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objetivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12 (doze) meses, passando o seu término para o dia 10 de março de 2027, nos termos previstos cláusula segunda – da Vigência e da Prorrogação, que prevê esta prorrogação ora realizada com fulcro no art. 107 da lei 14.133/21.

Através deste termo aditivo far-se-á também o **REAJUSTE** dos preços contratados com base no índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, correspondente 4,44% (quatro virgula quarenta e quatro centavos), sendo assim cada item atualizado:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Galão de 20 (vinte) litros de água mineral natural, potável e não gasosa.	R\$ 10,96	R\$ 10.966,20

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 10 de março de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 10.966,20 (dez mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA- DA DESPESA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.10.01.031.0461.2.251 – Suporte Administrativo ao Poder Legislativo

3.3.90.30 (422) – Material de Consumo

Ficando o órgão competente autorizado a emitir a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização no Processo Administrativo nº 051/2026, com amparo legal nos artigos nos 25, §8º, inciso I, e 107 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Areal-RJ, 09 de março de 2026.

Contratante: Câmara Municipal de Areal
Presidente
Álvaro Lima de Freitas

Contratada: Paola Chaves Luiz
Sócio Administrador: Paola Chaves Luiz

TESTEMUNHAS:

1
NOME: Mamen Maxinne Da E. Luiz
CPF:
RG Nº:

2
NOME: Samara Semora Costa
CPF: 192.843.327-88
RG Nº: 23.655.193-8